



PROJETO DE LEI Nº228/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A LIGA DAS MULHERES PIONEIRAS
DE PARAUAPEBAS – LIMPPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Liga das Mulheres Pioneiras de Parauapebas – LIMPPA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.419.484/0001-49, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 15 de maio de 2026

JOSE CARLOS
NOGUEIRA DE ARAUJO
FILHO:89677200259

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO
FILHO:89677200259
Dados: 2026.05.15 13:44:23 -03'00'

Vereador Sargento Nogueira

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a **Liga das Mulheres Pioneiras de Parauapebas – LIMPPA**, associação civil sem fins lucrativos fundada em 03 de fevereiro de 2020, que vem desempenhando importante papel social no município de Parauapebas, especialmente na **promoção e defesa dos direitos das mulheres, das famílias e da cidadania**.

A LIMPPA atua de forma relevante no fortalecimento social e comunitário, promovendo ações voltadas à **valorização da mulher, ao acolhimento social, à inclusão**, ao desenvolvimento humano e ao incentivo à participação comunitária, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

Conforme consta em sua ata de assembleia e composição diretiva, a entidade possui organização administrativa regularmente constituída, atuando como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a promoção e defesa dos direitos humanos e sociais da mulher e da família.

Entre suas principais finalidades e ações sociais, destacam-se:

- **promoção de ações sociais e comunitárias voltadas às mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade;**
- **fortalecimento da participação feminina nas ações sociais e comunitárias;**
- **incentivo à cidadania, inclusão social e defesa dos direitos humanos;**
- **realização de campanhas, encontros, palestras e ações de apoio às famílias;**
- **desenvolvimento de iniciativas voltadas ao bem-estar social e à valorização da mulher pioneira no município de Parauapebas.**



A atuação da LIMPPA possui grande relevância social para o município, colaborando com ações comunitárias e complementando as políticas públicas de assistência social, cidadania e fortalecimento familiar, sempre pautada na solidariedade, inclusão e promoção da dignidade humana.

Dessa forma, a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados pela entidade à população de Parauapebas, além de incentivar a continuidade e ampliação de suas atividades sociais.

Diante do exposto, conclui-se que a aprovação deste Projeto de Lei é medida de interesse público e social, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Parauapebas, 15 de maio de 2026

JOSE CARLOS
NOGUEIRA DE ARAUJO
FILHO:89677200259

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO
FILHO:89677200259
Dados: 2026.05.15 13:44:45 -03'00'

Vereador Sargento Nogueira
Autor